



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO Nº 00823/2021**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G
atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01065/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes
Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

03.001-GABINETE DO SECRETARIO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	2.352,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	2.352,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.608.0049.2052.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	15.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
06.001.20.608.0049.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	115.000,00
	Total Parcial Suplementado:	117.352,00

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos
os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

03.001-GABINETE DO SECRETARIO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**


03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.352,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	2.352,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.608.0049.2089.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	115.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	115.000,00
	Total Parcial Reduzido:	117.352,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal

Gabinete do Poder Executivo Municipal.
CANABRAVA DO NORTE, 01, Junho de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 823/2021**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
 CNPJ: 37465200000120
 AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro
 Telefone 06635771152

DECRETO Nº 00823/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01065/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	2.352,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		2.352,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.608.0049.2052.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	15.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
06.001.20.608.0049.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		115.000,00
Total Parcial Suplementado:		117.352,00

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.352,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		2.352,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.001.20.608.0049.2089.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	115.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		115.000,00
Total Parcial Reduzido:		117.352,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.
CANABRAVA DO NORTE, 01, Junho de 2021


 JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
 PREFEITO MUNICIPAL